

Convite à apresentação de propostas VP/2004/004 relativas a projectos transnacionais de cooperação e de intercâmbio no domínio da luta contra a exclusão social (a título da rubrica orçamental 04.040202)

O presente convite destina-se a recolher propostas para promover a cooperação e o intercâmbio transnacionais e incentivar a aprendizagem mútua entre os Estados-Membros, com vista a melhorar a eficácia e a eficiência das políticas e programas em matéria de luta contra a exclusão social.

Na sequência da integração, por força dos artigos 136º e 137º do Tratado de Amesterdão, da luta contra a exclusão social nas disposições de política social, o Parlamento Europeu e o Conselho concordaram em estabelecer um programa comunitário de acção para incentivar a cooperação entre os Estados-Membros no combate à exclusão social, por um período de cinco anos, entre 2002 e 2006.

O propósito da promoção de intercâmbio transnacional, enquanto parte do programa comunitário de acção, reside em apoiar a implementação do método aberto de coordenação no domínio da pobreza e da exclusão social e, em especial, o desenvolvimento e a aplicação dos planos de acção nacionais para a inclusão social (PANincl).

Em 2002, foi lançado um primeiro *Programa de Intercâmbio Transnacional* no âmbito da Vertente 2 do programa comunitário de acção. Este programa foi desenvolvido em duas fases, a primeira (I) das quais consistia num período preparatório de 9 meses destinado a apoiar a criação de parcerias sólidas e o desenvolvimento de projectos, tendo sido seleccionados 65 projectos. Para a fase II, foram seleccionados 31 projectos que são apoiados por um período de dois anos.

O presente convite para um *Segundo Programa de Intercâmbio Transnacional* será o primeiro concurso para projectos de intercâmbio transnacional a realizar no contexto da União alargada. Faz parte de um conjunto mais vasto de medidas destinadas a acompanhar e apoiar o processo inerente aos PANincl. Para completar o presente convite à apresentação de propostas, a Comissão entende organizar no início de 2005 um concurso específico para incentivar os exercícios de análise à escala transnacional e discutir as medidas políticas que se revelaram fundamentais para os programas nacionais para a inclusão social.

As candidaturas para este segundo programa de intercâmbio transnacional poderão ser apresentadas propondo uma cooperação política e um intercâmbio sobre qualquer aspecto dos fenómenos da pobreza e da exclusão social abrangido pelos objectivos comuns acordados em Nice. Contudo, será dada prioridade às propostas com incidência em questões emergentes da segunda ronda de planos de acção nacionais (PAN) da UE 15 e identificadas no *Segundo Relatório Conjunto sobre Inclusão Social* e na primeira ronda de PAN dos dez novos Estados-Membros.

As propostas poderão ser apresentadas por qualquer organismo ou instituição do sector público ou privado, cuja acção esteja ligada à luta contra a exclusão social, nomeadamente, as administrações nacionais, locais e regionais, os organismos responsáveis pela luta contra a exclusão social, os parceiros sociais, os organismos de apoio social, as organizações não governamentais, as universidades e os institutos de investigação, os serviços nacionais de estatística e os meios de comunicação. As candidaturas deverão incluir parceiros que estejam estabelecidos em, pelo menos, três

(3) Estados-Membros. O intercâmbio incluirá, sempre que possível, um misto de países UE 15 e UE 10, assim como países candidatos e países da EFTA/EEE.

O presente convite à apresentação de propostas tem uma dotação anual de 4,5 milhões de euros, estando previstos 200 000 a 300 000 euros para financiar cada projecto. A contribuição financeira da Comunidade não irá além de 80% dos custos totais elegíveis. A parceria deverá garantir o co-financiamento pecuniário dos restantes 20%. Não são aceites contribuições em espécie.

Só serão aceites propostas enviadas até **28.01.2005**, fazendo fé o carimbo do correio. Os formulários de candidatura deverão igualmente ser enviados por correio electrónico antes dessa data. A duração proposta das acções não deverá exceder de 24 meses. Deverão ser programadas de forma a iniciar entre 15 de Julho e 15 de Setembro de 2005.

Para obter informação mais desenvolvida, instruções sobre a preparação da candidatura e o respectivo formulário, várias opções se apresentam:

1. Descarregando directamente do sítio web da DG Emprego e Assuntos Sociais em:

http://europa.eu.int/comm/employment_social/soc-prot/soc-incl/index_en.htm

2. por correio electrónico, o endereço empl-e2@cec.eu.int (indicar "**Call for proposals VP/2004/004 - Info**" no assunto da mensagem a enviar).

3. solicitando-as por escrito para:

Unit E2: Call for proposals VP/2004/004 - Info
European Commission
DG Employment and Social Affairs
J27 1/33
B-1049 Bruxelas
Bélgica

4. ou enviando um fax para +32 2 299 80 76 (com a menção "**Call for proposals VP/2004/004 - Info**" em epígrafe).